



## AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0006618-87.2017.8.16.0116  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
EXECUTADO: ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA

Aos onze (11) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), por determinação da MM<sup>a</sup> Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos, acima mencionado, eu, Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Lote de terreno nº 20 da quadra Y, da Planta BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I; perfazendo a área total de 300,00 m<sup>2</sup>; com demais medidas e confrontações constantes na Matrícula nº 48.046 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - PR.  
Lote vago e sem acesso.

### CONCLUSÃO FINAL:

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

  
ALDO SOARES  
Oficial de Justiça Avaliador

